Lei nº 009/99.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Benedito Alves de Almeida, e dá outras providências.

Edevan Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal de Iguaçupitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Iguaçupitã, APROVOU e ELE sanciona a seguinte lei,

Lei,

ARTIGO 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO

HÓNORÁRIO DE JAGUAPITÃ, Estado do Paraná, ao Sr. BENEDITO ALVES DE ALMEIDA, por ter sido vereador na primeira Legislatura do Município e primeiro Presidente desta câmara.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em 22 de setembro de 1999.

Edison Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal

publicado no "Jornal Acontece" 24/09/1999